



PORTARIA N. 003/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor FELIPE LADEIA, portador do CPF n. 361.603.518-00, matrícula n. 202, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente o servidor ALEXANDRO BARBOZA PEREIRA, portador do CPF n. 010.107.441-78, matrícula n. 232, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 001/2018, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa **CLAUDIR JOSÉ BERTONCELLI & CIA LTDA-ME**, CNPJ n. 00.857.727/0001-90 para locação de equipamentos e prestação de serviços de sonorização e gravação das sessões da Câmara Municipal por técnico de som, com fornecimento de equipamentos, na sede da Câmara, no perímetro urbano e fora do perímetro urbano, em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 04 de janeiro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE